



OF. 2020CPG-IEE_050 - Circular

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

Ref.: Prorrogação de Bolsa CAPES

Prezados Alunos e Orientadores

A CAPES permitiu a **prorrogação da vigência para Bolsas ativas**. Portanto, todos os bolsistas que estejam enfrentando dificuldades para a realização de suas pesquisas e desenvolvimento da Dissertação ou Teses, poderão solicitar a Prorrogação junto a Comissão Gestora de cada Programa. Os procedimentos são:

- O aluno deverá enviar uma carta à Comissão Gestora do Programa, solicitando a prorrogação da vigência de sua bolsa (não pode ser superior a 6 meses);
- O aluno deverá fundamentar a sua solicitação, considerando os prejuízos à sua pesquisa e desenvolvimento do trabalho (Dissertação/Tese)
- O orientador deverá se manifestar dando sua anuência à solicitação.

O pedido só terá validade para Bolsas Ativas e, para cadastro da solicitação em agosto, o envio deverá ser feito até às **17 horas do dia 24/08/2020**. Após essa data, teremos que aguardar novo período de abertura do Sistema CAPES para a inclusão da Prorrogação.

Na impossibilidade do orientador incluir sua assinatura junto com a do aluno na solicitação, o mesmo poderá enviar um e-mail à secretaria, dentro do prazo limite, manifestando sua anuência à prorrogação da bolsa.

Sem mais para o momento, contando com a compreensão,

Prof Dr Edmilson Moutinho dos Santos
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
IEE-USP

Aos Alunos e Orientadores dos Programas
PPGE e PROCAM